

## Prefeitura de São Caetano entrega cartões a beneficiários do Programa Pró-Leite

*O ato foi realizado na noite da última quarta-feira (23), no Teatro Municipal Paulo Machado de Carvalho*



*O Pró-Leite foi criado por lei em abril, e passou a vigorar em 1º de junho*

*Foto: Gabriela Gonçalves / PMSCS*

Por Redação

A Prefeitura de São Caetano do Sul entregou os cartões às 1.286 famílias beneficiárias do Programa Pró-Leite, auxílio social com o crédito de R\$ 75 mensais para a aquisição de 2 kg de leite em pó em estabelecimentos credenciados da cidade. O ato foi realizado na noite da última quarta-feira (23), no Teatro Municipal Paulo Machado de Carvalho.

O Pró-Leite foi criado por lei em abril, e passou a vigorar em 1º de junho. Por isso, as famílias contempladas receberam os cartões abastecidos com R\$ 150, valor correspondente aos meses de junho (pago retroativamente) e julho.

“O Pró-Leite visa assegurar a suplementação alimentar básica da nossa população, garantindo o acesso a quem precisa do leite em pó”, ressaltou o prefeito Tite Campanella. “Este novo modelo dá o poder de escolha à população, gera uma importante redução de custos ao município e fortalece a economia local, já que os créditos serão utilizados em supermercados e outros estabelecimentos de São Caetano”, concluiu – atualmente são 27 locais credenciados.

Até maio, a distribuição de leite em pó pela Prefeitura envolvia a contratação do fornecimento do produto e ainda o manuseio, embalagem e entrega porta a porta, custos que foram eliminados com a revogação da Lei 5.680, de 17 de outubro de 2018, que instituiu o Programa Leite é Vida.

O custo mensal, que era de R\$ 320.000,00, com o Pró-Leite caiu para R\$ 96.450,00, uma economia de 70% à municipalidade.

“Leite não é apenas alimento: é saúde, fortalecimento e dignidade. Com o Pró-Leite, reafirmamos o compromisso com a inclusão social verdadeira, aquela que transforma vidas a partir de gestos concretos”, afirmou o secretário municipal de Assistência e Inclusão Social, Thiago Mata. “Este não é apenas mais um programa: é um ato de cuidado coletivo. É a cidade dizendo: “ninguém ficará para trás”.

O novo modelo foi elogiado pelos beneficiários. “É muito bom termos o poder de escolha. A minha filha, por exemplo, já não estava mais tomando o leite que chegava em casa, porque se sentia enjoada. Agora poderemos fazer essa adaptação com o leite que ela preferir”, disse Carolina dos Santos Faria, de 41 anos, moradora do Bairro Fundação, ao lado da filha Heloísa, de 10 anos.

Não há alterações de critérios e nem de quem poderá receber o benefício, sendo necessário ser residente em São Caetano há, no mínimo, 3 anos, e possuir renda bruta mensal per capita de até R\$ 2 mil.

Novos requerentes deverão efetuar a solicitação junto à Seais (Secretaria de Assistência e Inclusão Social), que funciona dentro do Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro).

## **BENEFICIÁRIOS**

I - Crianças entre 6 e 12 anos, desde que não tenham irmãos já sendo beneficiados por programas equivalentes, como o Viva Leite, do governo do Estado;

II - Crianças com deficiência intelectual, TEA (Transtorno do Espectro Autista) e TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), a partir dos 6 meses

até 12 anos, desde que tenham a CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

III - Idosos a partir de 65 anos que possuam alguma doença que necessite da complementação nutricional por meio do leite, desde que especificada a necessidade em relatório médico atualizado, elaborado preferencialmente por médico da rede municipal de Saúde, vinculado à equipe de Estratégia de Saúde da Família, com apresentação de exames comprobatórios da doença.

IV - Pessoas com doenças autoimunes e/ou hepatites virais, doenças degenerativas e câncer, hemoglobinopatias (doença falciforme), hipotireoidismo congênito, doenças raras (exceto os com controle de proteína), deficiência de biotinidase e mucopolissacaridose, devidamente comprovadas por meio de relatório médico atualizado, elaborado preferencialmente por médico da Estratégia de Saúde da Família, com apresentação de exames comprobatórios da doença.

<https://folhajournal.com.br/news/bedd971c-a2c6-4ad4-a93e-b65a82b1a735>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Folha Jornal

**Seção:** Cidade